



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 068/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.231.362/0001-11**

ITEM: 03 no valor global de **R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.265.804/0001/76**

ITENS: 01,02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de **R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**

ITEM: 06 no valor global de **R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal